



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2013.

Comunicação nº 468/13 - TJD/RJ

Despacho

**Processo: 473/2013- Conversão de Penalidade
Requerente: Bruno Marins Reis (Quissamã FC)**

- 1.** Acato parecer da Procuradoria e defiro conforme requerido.
- 2.** Arquive-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ